

PORTARIA Nº 014/2026 - Dispõe sobre a concessão de diárias para participação em atividade institucional da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Turismo.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias para participação em atividade institucional da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Turismo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025 - GP.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 027/2026 - SEJET;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento e a execução das ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ½ (meia) diária ao servidor **ROBSON AUGUSTO COSME DE SOUZA**, Secretário

Municipal da Juventude, Esportes e Turismo, no valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º Conceder ½ (meia) diária à servidora **CHRYSTALLY KARIANE SOUZA DA ROCHA**, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º As diárias destinam-se à participação dos servidores na programação da **Colônia de Férias**, ação organizada pela Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Turismo, com visita a pontos turísticos da capital do Estado do Rio Grande do Norte - **Natal/RN**, a realizar-se no dia **27 de janeiro de 2026**, no **3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais**, localizado na Rua Marcílio Dias, bairro das Quintas, município de Natal/RN.

Art. 4º O valor total das diárias concedidas perfaz a quantia de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 26 de janeiro de 2026.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:1E438577

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2026. Edição 3717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: